



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
SECRETARIA DE APOIO JUDICIÁRIO – MG

JUIZ DIRETOR DO FORO TRABALHISTA DE BELO HORIZONTE:
MARCOS CÉSAR LEÃO



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)

Regulamentada pela Resolução Conjunta TRT3/GP/CR/VCR n. 01, de 7-4-2014

Edital de Correição nº167/2025, divulgado no DEJT em 27/08/2025, p. 2-3.



ATA DE CORREIÇÃO

Data da última correição: 29-4-2024

Às 10 (dez) horas do dia 16 de setembro de 2025, o Excelentíssimo Desembargador Dr. Antônio Carlos Rodrigues Filho, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária presencial na Secretaria de Apoio Judiciário – SEAJ – situada na Rua Paracatu, 304 – 1º andar, conforme ATO N° 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes o MM. Juiz do Trabalho Diretor do Foro Trabalhista de Belo Horizonte, Dr. Marcos César Leão; a Secretária de Apoio Judiciário, Sra. Flávia Cerqueira Mindello; os servidores Alessandra de Carvalho de Freitas Neves, Ana Beatriz Martins Domingues, Ana Paula Rodrigues Sanches, André Caixeta Colen, Eliana da Silveira Dias Pires, Geraldo Pires Filho, João Luiz da Fonseca, Larissa Couri Soares de Moura Mota, Luciana Vasconcelos Machado, Nilson Tadeu Jeremias, Raira Maria Coelho de Moraes e as estagiárias Ana Clara Brito Sales, Isa Cunha de Oliveira, Laura Rebeca Pereira Cândido e Yasmim de Souza Malachias.

Participaram de forma remota, por meio da plataforma de videoconferência Zoom, os servidores Álvaro José de Faria, Ana Luísa Ciciliano de Novais, Bárbara Antoinette Ferreira Kelmer, Geraldo Flávio de Paula Reis Sá, Igor de Oliveira Rodrigues, Jaqueline Pereira, Junea Souza Lima de Oliveira, Luzimar Natalino Cerqueira de Goes Telles Filho, Marco Antônio Firmino Rodrigues, Monalisa Carla Goes Meira e Tiago Santos Brito.

Ausentes as servidoras Andreysa Silveira Pires Carvalho, em licença médica, Cláudia Correa Faria, em gozo de férias e Gabriela Moraes Lopes, licença maternidade.

Secretaria de Apoio Judiciário - Quadro de Lotação		
Lotação definida por resolução = 26 servidores	ATRIBUIÇÕES	LOTAÇÃO ATUAL
	Secretária de Apoio Judiciário:	Flávia Cerqueira Mindello
	Chefe da Divisão de Projetos:	Gabriela Moraes Lopes
	Divisão de Projetos	André Caixeta Colen
Lotação atual = 26 servidores	Chefe da Divisão de Atendimento e Gestão de Assistentes dos Juizes Substitutos:	Cláudia Corrêa Faria
	Chefe do Gabinete de Apoio:	Ana Beatriz Martins Domingues
	Cumprimento:	Ana Paula Rodrigues Sanches;



Dados da Gestão de pessoas		Luciana Vasconcelos Machado
	Digitador de audiência:	Jaqueline Pereira; Junca Souza Lima de Oliveira
	Despacho:	Ana Luísa Ciciliano de Novais; Igor de Oliveira Rodrigues; Larissa Couri Soares de Moura Mota Nilson Tadeu Jeremias; Raíra Maria Coelho de Moraes; Tiago Santos Brito.
	Sentença:	Alessandra Carvalho de Freitas Neves; Andreysa Silveira Pires Carvalho; Eliana da Silveira Dias Pires; Monalisa Carla Goes Meira.
	Eliminação de Autos Findos:	Geraldo Pires Filho; João Luiz Fonseca.
	Projeto Central de Cumprimento:	Álvaro José de Faria; Bárbara Antoinette Ferreira Kelmer; Geraldo Flávio de Paula Reis Sá; Luzimar Natalino Cerqueira de Goes Telles Filho; Marco Antônio Firmino Rodrigues.
	Total servidores:	26
	Estagiárias (audiência):	Ana Clara Brito Sales; Isa Cunha de Oliveira; Laura Rebeca Pereira Cândido; Yasmim de Souza Malachias.

Iniciada a correção no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. ATIVIDADES DA SECRETARIA DE APOIO JUDICIÁRIO:

A SEAJ – Secretaria de Apoio Judiciário é uma unidade vinculada à Diretoria Judiciária. Compete à Secretaria planejar, coordenar e executar ações referentes às unidades judiciárias para aprimorar a prestação jurisdicional e contribuir com a garantia de duração razoável do processo.

Dentro do seu escopo de atuação, a SEAJ presta auxílio às Varas do Trabalho, Foros e unidades de 2ª Instância no desempenho de atividades jurisdicionais; elabora, gerencia e apoia projetos de interesse da Instituição; realiza a gestão dos assistentes de juiz substituto regido pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR nº 159/2020; presta assistência à Diretoria do Foro de Belo Horizonte na execução de atividades de alçada da unidade; organiza o plantão permanente judiciário do 1º grau; realiza a organização física da secretaria da vara em caso de mudança da localidade da unidade judiciária e participa da gestão da prestação de serviços extraordinários de 1º grau.



2. ATENDIMENTO EMERGENCIAL:

O atendimento emergencial é modalidade de serviço prestado às unidades judiciárias quando fatos excepcionais comprometem o andamento processual, podendo provocar atrasos na prestação jurisdicional. Está regulamentado no Capítulo I, da Resolução Conjunta nº 1 GP/GCR/GVCR, de 7/4/2014.

2.1 SERVIÇOS PRESTADOS E UNIDADES ATENDIDAS NO ATENDIMENTO EMERGENCIAL:

2.1.1 DIGITAÇÃO DE AUDIÊNCIA:

Ano	2024	2025 (até 31/08/2025)
Unidades atendidas:	1ª de Belo Horizonte	3ª de Belo Horizonte
	2ª de Belo Horizonte	5ª de Belo Horizonte
	3ª de Belo Horizonte	8ª de Belo Horizonte
	5ª de Belo Horizonte	11ª de Belo Horizonte
	6ª de Belo Horizonte	13ª de Belo Horizonte
	8ª de Belo Horizonte	16ª de Belo Horizonte
	9ª de Belo Horizonte	17ª de Belo Horizonte
	11ª de Belo Horizonte	18ª de Belo Horizonte
	13ª de Belo Horizonte	19ª de Belo Horizonte
	14ª de Belo Horizonte	20ª de Belo Horizonte
	16ª de Belo Horizonte	21ª de Belo Horizonte
	17ª de Belo Horizonte	23ª de Belo Horizonte
	18ª de Belo Horizonte	26ª de Belo Horizonte
	19ª de Belo Horizonte	28ª de Belo Horizonte
	20ª de Belo Horizonte	33ª de Belo Horizonte
	21ª de Belo Horizonte	37ª de Belo Horizonte
	23ª de Belo Horizonte	39ª de Belo Horizonte
	24ª de Belo Horizonte	40ª de Belo Horizonte
	25ª de Belo Horizonte	42ª de Belo Horizonte
	26ª de Belo Horizonte	3ª de Belo Horizonte
	28ª de Belo Horizonte	3ª Betim
	29ª de Belo Horizonte	6ª Betim
	33ª de Belo Horizonte	Conselheiro Lafaiete
	35ª de Belo Horizonte	3ª de Contagem
	36ª de Belo Horizonte	5ª de Contagem
	37ª de Belo Horizonte	3ª Coronel Fabriciano
	39ª de Belo Horizonte	1ª João Monlevade



40ª de Belo Horizonte	2ª Montes Claros
42ª de Belo Horizonte	1ª Nova Lima
43ª de Belo Horizonte	2ª Nova Lima
44ª de Belo Horizonte	1ª Ouro Preto
46ª de Belo Horizonte	Patos de Minas
48ª de Belo Horizonte	1ª Pouso Alegre
1ª de Araguari	2ª Pouso Alegre
2ª Betim	1ª de Sete Lagoas
3ª Betim	2ª de Sete Lagoas
4ª Betim	2ª de Uberaba
6ª Betim	4ª de Uberaba
Congonhas	6ª Uberlândia
Conselheiro Lafaiete	1ª Varginha
2ª de Contagem	
3ª de Contagem	
4ª de Contagem	
5ª de Contagem	
6ª de Contagem	
1ª Coronel Fabriciano	
3ª Coronel Fabriciano	
4ª Coronel Fabriciano	
1ª de Formiga	
1ª João Monlevade	
2ª João Monlevade	
5ª Juiz de Fora	
Monte Azul	
2ª Montes Claros	
Muriaé	
1ª de Nova Lima	
1ª de Ouro Preto	
2ª de Ouro Preto	
Paracatu	
Patos de Minas	
2ª Poços de Caldas	
1ª de Pouso Alegre	
2ª Pouso Alegre	
Ribeirão das Neves	
1ª de Sete Lagoas	
2ª de Sete Lagoas	



	Teófilo Otoni 2ª de Uberaba 4ª de Uberaba 6ª Uberlândia 1ª de Varginha 2ª de Varginha 2ª Vice-Presidência	
Total	72	40

2.1.2 ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE SENTENÇA

Ano	2024	2025 (até 31/08/2025)
Unidades atendidas	4ª de Belo Horizonte	1ª de Belo Horizonte
	10ª de Belo Horizonte	4ª de Belo Horizonte
	11ª de Belo Horizonte	10ª de Belo Horizonte
	13ª de Belo Horizonte	13ª de Belo Horizonte
	14ª de Belo Horizonte	16ª de Belo Horizonte
	16ª de Belo Horizonte	22ª de Belo Horizonte
	20ª de Belo Horizonte	24ª de Belo Horizonte
	21ª de Belo Horizonte	26ª de Belo Horizonte
	23ª de Belo Horizonte	31ª de Belo Horizonte
	24ª de Belo Horizonte	3ª Betim
	25ª de Belo Horizonte	5ª Betim
	26ª de Belo Horizonte	6ª Betim
	29ª de Belo Horizonte	Bom Despacho
	31ª de Belo Horizonte	1ª Contagem
	36ª de Belo Horizonte	3ª Contagem
	37ª de Belo Horizonte	5ª Contagem
	42ª de Belo Horizonte	6ª Contagem
	43ª de Belo Horizonte	2ª Coronel Fabriciano
	46ª de Belo Horizonte	1ª Formiga
	47ª de Belo Horizonte	Frutal
	6ª Betim	2ª Ituiutaba
	Congonhas	2ª Montes Claros
	Conselheiro Lafaiete	1ª Nova Lima
	4ª de Contagem	Patos de Minas
	5ª de Contagem	Patrocínio
	1ª de Coronel Fabriciano	1ª Pouso Alegre
		Sabará
	Santa Rita do Sapucaí	
	1ª Sete Lagoas	
	Teófilo Otoni	
	3ª Uberaba	
	6ª Uberlândia	



	2ª de Coronel Fabriciano 4ª de Coronel Fabriciano 2ª João Monlevade 1ª de Montes Claros 2ª de Montes Claros Patos de Minas 1ª Pouso Alegre 2ª Pouso Alegre Sabará 1ª de Sete Lagoas 2ª de Sete Lagoas 3ª de Sete Lagoas Teófilo Otoni 1ª Uberaba 2ª Uberaba 3ª Uberaba	
Total	42	32

2.1.3 CUMPRIMENTO:

Ano	2024	2025 (até 31/08/2025)
Unidades atendidas	11ª de Belo Horizonte 16ª de Belo Horizonte 17ª de Belo Horizonte 21ª de Belo Horizonte 29ª de Belo Horizonte 37ª de Belo Horizonte Congonhas Conselheiro Lafaiete 2ª de Contagem 5ª de Contagem 6ª de Contagem 1ª João Monlevade 2ª João Monlevade 2ª Nova Lima	16ª de Belo Horizonte 17ª de Belo Horizonte 3ª Betim Congonhas Conselheiro Lafaiete 2ª Nova Lima 2ª Pedro Leopoldo 1ª Pouso Alegre
Total	14	8

2.1.4 ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE DESPACHO:

Ano	2024	2025 (até 31/08/2025)
------------	-------------	------------------------------



Unidades atendidas	3ª de Belo Horizonte	3ª de Belo Horizonte
	4ª de Belo Horizonte	14ª de Belo Horizonte
	14ª de Belo Horizonte	16ª de Belo Horizonte
	16ª de Belo Horizonte	17ª de Belo Horizonte
	17ª de Belo Horizonte	26ª de Belo Horizonte
	20ª de Belo Horizonte	28ª de Belo Horizonte
	26ª de Belo Horizonte	35ª de Belo Horizonte
	34ª de Belo Horizonte	3ª de Betim
	36ª de Belo Horizonte	6ª de Betim
	37ª de Belo Horizonte	Conselheiro Lafaiete
	3ª de Betim	5ª de Contagem
	5ª de Betim	Monte Azul
	6ª de Betim	2ª de Montes Claros
	2ª de Contagem	2ª de Nova Lima
	3ª de Contagem	PA Piumhi
	5ª de Contagem	2ª de Pedro Leopoldo
	6ª de Contagem	1ª de Pouso Alegre
	Conselheiro Lafaiete	1ª de Sete Lagoas
	1ª de Coronel Fabriciano	3ª de Sete Lagoas
	4ª de Coronel Fabriciano	Teófilo Otoni
	1ª de Governador Valadares	2ª de Uberaba
	1ª de João Monlevade	4ª de Uberaba
	2ª de João Monlevade	
	Monte Azul	
	1ª de Montes Claros	
	2ª de Montes Claros	
	3ª de Montes Claros	
	2ª de Nova Lima	
	Paracatu	
	1ª de Pedro Leopoldo	
	1ª de Pouso Alegre	
	1ª de Sete Lagoas	
	3ª de Sete Lagoas	
	4ª Uberaba	
Total	34	22

2.2- PRODUÇÃO TOTAL (ATOS PRATICADOS) POR TIPO DE SERVIÇO PRESTADO NA MODALIDADE ATENDIMENTO EMERGENCIAL:

Ano	2024	2025 (até 31/08/2025)
AUDIÊNCIA	5.215	4.138



SENTENÇA	754	458
CUMPRIMENTO	19.386	16.803
DESPACHO	30.893	17.834

3. PROJETO CENTRAL DE CUMPRIMENTO PARA ATENDIMENTO DE VARAS ÚNICAS:

Registre-se que, no momento, 27 (vinte e sete) varas são atendidas pela Central.

Ano	Unidades atendidas	Total de Expedientes
2024	Araxá, Bom Despacho, Caratinga, Cataguases, Congonhas, Conselheiro Lafaiete, Curvelo, Guanhães, Guaxupé, Itajubá, Itaúna, Iturama, Januária, Lavras, Manhuaçu, Monte Azul, Muriaé, Paracatu, Patos de Minas, Pirapora, Ponte Nova, Ribeirão das Neves, Sabará, São Sebastião do Paraíso, Teófilo Otoni, Três Corações, Unai (27).	42.754
2025 (até 31/08/2025)	Araxá, Bom Despacho, Caratinga, Cataguases, Congonhas, Conselheiro Lafaiete, Curvelo, Guanhães, Guaxupé, Itajubá, Itaúna, Iturama, Januária, Lavras, Manhuaçu, Monte Azul, Muriaé, Paracatu, Patos de Minas, Pirapora, Ponte Nova, Ribeirão das Neves, Sabará, São Sebastião do Paraíso, Teófilo Otoni, Três Corações, Unai (27).	34.071

4. PROJETO ELIMINAÇÃO DE AUTOS FINDOS DAS VARAS E NÚCLEOS DE FOROS DO INTERIOR DE MINAS GERAIS

Foram atendidas 35 unidades, de janeiro/2025 até 31/08/2025, com eliminação de 17.303 processos e peso total aproximado de 19.685 kg, conforme abaixo:

Unidade	Quantidade de autos para o acervo permanente	Quantidade de autos eliminados	Quantidade de Petições Iniciais retiradas	Volume
---------	----------------------------------------------	--------------------------------	-------------------------------------------	--------



Vara do Trabalho de Araxá	43	719	689	216 caixas (1080 kg)
1ª Vara do Trabalho de Governador Valadares	21 (2015) 47 (2016)	1033 (2015) 671 (2016)	1009 (2015) 668 (2016)	241 caixas (1205 kg) 176 caixas (880 kg)
2ª Vara do Trabalho de Governador Valadares	63	1535	1526	341 caixas (1705 kg)
Vara do Trabalho de Monte Azul	17	1238	1229	208 caixas (1040 kg)
1ª Vara do Trabalho de Barbacena	11 (2015) 6 (2016)	136 (2015) 95 (2016)	-	30 caixas (150 kg) 21 caixas (105 kg)
2ª Vara do Trabalho de Barbacena	5 (2015) 19 (2016)	82 (2015) 311 (2016)	-	18 caixas (90kg) 69 caixas (345 Kg)
Vara do Trabalho de Cataguases	29	1024	1012	268 caixas (1340 kg)
Vara do Trabalho de Muriaé	14	345	332	76 caixas (380 kg)
Vara do Trabalho de Guanhães	34	517	495	109 caixas (545 kg)
1ª Vara do Trabalho de Araguari	22 (2015) 58 (2016)	662 (2015) 446 (2016)	649 (2015) 439 (2016)	167 caixas (835 kg) 109 caixas (545 kg)
2ª Vara do Trabalho de Araguari	6 (2015) 6 (2016)	227 (2015) 91 (2016)	223 (2015) 87 (2016)	57 caixas (285 kg) 24 caixas (120 kg)



1ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora (triagem)	44 (2015) 29 (2016) 17 (2017)	967 (2015) 684 (2016) 301 (2017)	-	195 caixas (970 kg) 137 caixas (685 kg) 66 caixas (330 kg)
2ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora (triagem)	70 (2015) 36 (2016) 55 (2017)	1.207 (2015) 564 (2016) 535 (2017)	-	242 caixas (1.210 kg) 113 caixas (565 kg) 118 caixas (590 kg)
4ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora (triagem)	127 (2015) 157 (2016) 26 (2017)	1.290 (2015) 620 (2016) 306 (2017)	-	258 caixas (1.290 kg) 124 caixas (620 kg) 68 caixas (340 Kg)
5ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora (triagem)	22 (2015) 28 (2016) 47 (2017)	604 (2015) 886 (2016) 631 (2017)	-	121 caixas (605 kg) 177 caixas (885 kg) 140 caixas (700 kg)
1ª Vara do Trabalho de Contagem (triagem)	29	250	-	55 caixas (275 kg)
2ª Vara do Trabalho de Contagem (triagem)	15	158	-	35 caixas (175 kg)
3ª Vara do Trabalho de Contagem (triagem)	15	158	-	35 caixas (175 kg)
4ª Vara do Trabalho de Contagem (triagem)	87	1020	-	226 caixas (1130 kg)
1ª Vara do Trabalho de Ituiutaba (triagem)	101	817	-	181 caixas (905 kg)



2ª Vara do Trabalho de Ituiutaba (triagem)	13	254	-	56 caixas (280 kg)
1ª Vara do Trabalho de Betim (triagem)	98	413	-	91 caixas (455 kg)
2ª Vara do Trabalho de Betim (triagem)	16	181	-	40 caixas (200 kg)
3ª Vara do Trabalho de Betim (triagem)	35	175	-	38 caixas (190 kg)
4ª Vara do Trabalho de Betim (triagem)	23	113	-	25 caixas (125 kg)
Vara do Trabalho de Três Corações (triagem)	7	127	-	28 caixas (140 kg)
Vara do Trabalho de S. S. do Paraíso (triagem)	28	396	-	88 caixas (440 kg)
1ª Vara do Trabalho de Poços de Caldas (triagem)	11	102	-	22 caixas (110 kg)
2ª Vara do Trabalho de Poços de Caldas (triagem)	6	99	-	22 caixas (110 kg)
1ª Vara do Trabalho de Uberaba (triagem)	18 (2015) 17 (2016)	418 (2015) 277 (2016)	-	92 caixas (460 kg) 61 caixas (305 kg)



2ª Vara do Trabalho Uberaba (triagem)	101	1058	-	235 caixas (1175 kg)
3ª Vara do Trabalho Uberaba (triagem)	24	497	-	110 caixas (550 kg)
1ª Vara do Trabalho Pouso Alegre (triagem)	32	479	-	106 caixas (530 kg)
2ª Vara do Trabalho Pouso Alegre (triagem)	29	718	-	159 caixas (795 kg)
1ª Vara do Trabalho Nova Lima (triagem)	12	168	-	37 caixas (185 kg)

5. PROGRAMA DE AÇÃO INTEGRADA (PAI):

Regulamentado no Capítulo II, da Resolução Conjunta nº 1/2014 GP/GCR/GVCR, o PAI - Programa de Ação Integrada - foi desenvolvido pela Secretaria de Apoio Judiciário em parceria com a Corregedoria Regional, a Secretaria-Geral da Presidência e a Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas, tendo por finalidade promover a regularização das atividades e prazos das unidades judiciárias, bem como disseminar boas práticas.

No ano de 2024 foram atendidas a Vara do Trabalho de Congonhas, a Vara do Trabalho de Conselheiro Lafaiete e a 1ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas e, em novembro de 2024, por determinação da D. Corregedoria Regional, iniciou o PAI da 3ª Vara do Trabalho de Betim, com estimativa para finalização em 18/07/2025. Contudo, a Corregedoria estendeu o atendimento até o final de 2025.

Há solicitações da 3ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas; da 3ª Vara do Trabalho de Contagem; e da 1ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre, que se encontram na fila. Ressalte-se que dado à complexidade do Programa e o número restrito de servidores, as unidades referidas serão atendidas no decorrer do ano de 2026 e do ano de 2027, de acordo com a disponibilidade de mão de obra desta Secretaria.

6- ORGANIZAÇÃO FÍSICA DA SECRETARIA DA VARA:

A organização física da Secretaria tem como escopo organizar o espaço físico no qual



a Unidade atendida está instalada, incluindo o serviço de ajuda na eliminação de autos findos, quando necessário, de forma a promover maior bem estar e melhor logística em seu funcionamento.

Para essa organização devem ser considerados: nº de estações de trabalho necessário, mobiliário disponível e número de processos físicos em trâmite na Unidade.

No ano de 2024 a Vara do Trabalho de Congonhas foi atendida com esta atividade no âmbito do PAI - Programa de Ação Integrada. No ano de 2025 nenhuma unidade solicitou este tipo de atendimento.

7 - GESTÃO DOS ASSISTENTES DE JUÍZES SUBSTITUTOS:

Em atendimento ao disposto na Resolução GCR/GVCR n. 159/2020, os assistentes de magistrados vinculados a juízes substitutos foram lotados nesta Secretaria de Apoio Judiciário (102 assistentes de juiz substituto), sendo esta unidade responsável por prestar orientações aos servidores e aprovar as férias informadas no SIGEP.

Também está a cargo da SEAJ receber e atender às demandas de auxílio para minutas de sentenças e decisões encaminhadas por juízes substitutos (111 juízes substitutos) e por juízes titulares, nos termos dos artigos 11 e 12 da mencionada Resolução.

8- CURSOS MINISTRADOS

Instrutora servidora Júnea Souza Lima de Oliveira:

- AUD 4
09/05/2024 e 10/05/2024 (Em parceria com a EJUD3)
12/06/2025 e 13/06/2025 (Em parceria com a EJUD3)

Instrutora servidora Gabriela Moraes Lopes:

- Curso de Gestão de Varas do Trabalho e dos processos do PJe (Em parceria com a EJUD3)
12 e 19/04/2024

9. PROJETOS DE ATUAÇÃO DA SEAJ (2024/2025)

9.1 REVISÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS

O projeto foi promovido pela Comissão de Credenciamento de Leiloeiros, coordenada pelo Juiz Diretor do Foro da Capital.

A SEAJ atuou na reformulação da norma e do questionário de avaliação, auxiliando no levantamento das informações e participando de todas as reuniões com as unidades envolvidas. A minuta da norma reformulada foi enviada à Corregedoria em 23/06/2023, por



meio do e-Pad 24996/2023 e o Edital de Credenciamento de Leiloeiros n. 01/2024 foi publicado em 18 de março de 2024.

Servidores envolvidos: Gabriela Moraes Lopes e Ana Beatriz Domingues.

9.2 PESQUISA PATRIMONIAL BÁSICA PELOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DA SECRETARIA DE MANDADOS JUDICIAIS NO FORO TRABALHISTA DE BELO HORIZONTE

O projeto foi promovido pela Diretoria do Foro com apoio da Comissão de Suporte ao Juiz do Foro, composta por diretores das varas da Capital.

A SEAJ atuou na elaboração e reformulação da norma, participou de todas as reuniões envolvendo o Foro e a SECMJ, promoveu o treinamento dos oficiais de justiça (curso ministrado pela Escola Judicial em janeiro de 2023 e orientação individual ao longo do primeiro semestre de 2023). Continua atuando efetivamente no suporte à atividade, esclarecendo dúvidas dos servidores envolvidos.

Servidores envolvidos em 2024: Flávia Mindello e Gabriela Moraes Lopes

9.3 EXE-PJE

O ExePJe é um sistema satélite ao PJe desenvolvido pelo TRT 15 que objetiva apoiar as atividades da execução, com a criação de um banco de dados com informações úteis, reduzindo a quantidade de atos repetitivos e o tempo dispendido em medidas executórias. O sistema conterà os seguintes módulos: banco de penhoras, leilões judiciais e pesquisa patrimonial avançada, sendo que apenas o primeiro já está disponível para os regionais.

Atualmente, o banco de penhoras está em fase de testes e homologação no TRT3, sendo as Secretaria de Apoio Judiciário, de Mandados e a Central de Pesquisa Patrimonial as unidades negociais responsáveis por implantar o sistema no regional, em parceria com a Diretoria Judiciária, com a Secretaria de Sistemas e também com Secretaria de PJE, e-Gestão e tabelas unificadas.

A Secretaria de Apoio Judiciário tem atuado como gerente negocial na implantação do projeto, realizando testes na base de homologação para identificação de problemas e melhorias necessárias e verificando como o sistema foi internalizado por outros regionais.

Servidores envolvidos: Flávia Cerqueira Mindello, Gabriela Moraes Lopes e André Caixeta Colen.

9.4 META 9 - PAINEL MONITOR DO TRABALHO DECENTE - MTD CSJT

Em 2021, o Tribunal integrou o projeto piloto do CSJT, denominado "Meta 9 - Piloto Justiça do Trabalho com uso do Codex-CNJ (CODEX-Meta 9)" juntamente do TRT9 e do TRT12. A Secretária de Apoio Judiciário apoiou a Vice-Corregedoria, integrando a equipe de negócios e de validação do projeto piloto.

Os resultados alcançados no projeto piloto foram promissores, motivo pelo qual o projeto foi nacionalizado em 2022 com o nome "Meta 9 - Inovação na Justiça do Trabalho", e



todos os TRT's receberam convite para participarem. Além dos temas "Trabalho Infantil" e "Assédio Sexual", foi incluído o tema "Trabalho Análogo à Escravidão". A Secretaria de Apoio Judiciário faz parte do projeto nacional, compondo as equipes de analistas de negócio, analistas de validação e analistas de dados.

O projeto foi finalizado em abril de 2023 com o lançamento do MTD - Monitor do Trabalho Decente pelo CSJT.

A partir de então a SEAJ continua participando da iniciativa, por meio da servidora Gabriela Moraes Lopes, que integra a equipe nacional de manutenção do MTD no papel de Analista de Negócio e Validação.

9.5 LEVANTAMENTO DE DADOS PARA DESCONTINUIDADE DO SIAP1 E PARA CONVERSÃO DAS EXECUÇÕES PROVISÓRIAS EM PROCESSOS ELETRÔNICOS.

Ambas as iniciativas foram desenvolvidas pela Diretoria Judiciária em parceria com a Secretaria de Sistemas e a Divisão de Projetos da Secretaria de Apoio Judiciário.

A Divisão de Projetos da SEAJ atuou no levantamento de dados de utilização das diversas funcionalidades do SIAP1, para identificar quais podem ser desativados mais brevemente e quais demandarão soluções de continuidade, bem como identificou os processos físicos de execução provisória e orientou as varas sobre os procedimentos a serem adotados para finalização ou conversão desses processos.

Servidores envolvidos: Flávia Mindello, Gabriela Moraes Lopes e André Caixeta Colen

9.6 SAB - SISTEMA DE BLOQUEIO DE ATIVOS FINANCEIROS:

O Sistema Automatizado de Bloqueios de Ativos Financeiros (SAB-PJe) tem por objetivo automatizar operações de bloqueio e transferência de valores na execução dos processos do PJe-JT evitando que a fase de execução torne-se um gargalo no trâmite processual e aumentando a produtividade das unidades judiciárias.

Em 2024, o sistema foi apresentado no 2o. de Encontro de Lideranças ocorrido em junho de 2024 e implementado no TRT3, como tribunal piloto em parceria com o TRT18

A Secretaria de Apoio Judiciário tem atuado como gerente negocial na implantação do sistema, realizando testes na base de homologação para identificação de problemas e melhorias necessárias, bem como prestando o atendimento negocial nas demandas Assystweb, além de todo o suporte necessário para as unidades judiciárias.

Servidores envolvidos: Flávia Cerqueira Mindello, Gabriela Moraes Lopes, e André Caixeta Colen.

9.7 - RJ 9 - PROJETO SOLÁRIA

O Solária foi desenvolvido pelo TRT9 e se trata de um sistema que reúne robôs



computacionais para automação de atividades repetitivas do PJe que possam dispensar o trabalho humano.

O Ato n. 87/CSJT.GP.SG.SETIC, de 14 de setembro de 2022, integrou o Solária entre os produtos dos Sistemas Nacionais de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça do Trabalho. Em julho de 2023, o Projeto Solária foi nacionalizado, permitindo que todos os Tribunais do Trabalho tenham acesso às automações desenvolvidas.

A SEAJ participou e tem contribuído ativamente na implantação do Robô RJ-9 no TRT3, atuando como gestora negocial na solução de demandas, realizando testes na base de homologação das versões a serem implementadas, além de contribuir em todo o suporte necessário para as unidades judiciárias.

Servidores envolvidos: Flávia Mindello, Gabriela Moraes Lopes e André Caixeta Colen.

9.8 - AMIN - Assistente de Minutas:

O AMin é um Assistente de Minutas que está sendo desenvolvido para o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Ele funciona como uma extensão do Google Docs, permitindo que magistrados e servidores acessem e organizem modelos de documentos de forma facilitada.

O objetivo principal do AMin é facilitar o compartilhamento de modelos de decisões e despachos entre colegas e gabinetes, criando um banco de dados que pode ser compartilhado entre os juizes e assistentes, se assim desejarem, o que agiliza o trabalho e o acesso a informações relevantes, sem a intenção de uniformizar a jurisprudência.

A SEAJ participou ativamente no desenvolvimento do sistema, que será implementado até outubro de 2025 e atuará como gestora negocial na solução de demandas abertas via Assystweb, prestando todo o suporte necessário para as unidades judiciárias.

Servidores envolvidos: Gabriela Moraes Lopes e André Caixeta Colen.

9.9 ATUAÇÃO COMO GESTOR NEGOCIAL DE SERVIÇOS DE TI

Servidoras da SEAJ figuram como gestoras negociais de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação, nos termos do artigo 18 da Resolução GP N. 154, de 23 de outubro de 2020. Segundo a norma mencionada, compete aos gestores negociais de soluções de TIC:

- I - responder pela definição dos processos de trabalho, regras de negócio e requisitos de uma solução de TIC;
- II - participar do planejamento das atividades das equipes de TIC de acordo com o processo de trabalho definido;
- III - revisar e homologar a solução apresentada;
- IV - negociar, com o gestor técnico de soluções de TIC, os ANSs da solução;



- V - acompanhar as demandas de manutenção da solução de TIC;
- VI - avaliar, periodicamente, os benefícios obtidos com a implantação das soluções de TIC;
- VII - avaliar os riscos relacionados com a solução de TIC; e
- VIII - quando indicado, participar como integrante demandante da equipe de planejamento em eventuais processos de contratações relacionados à solução de TIC.

As soluções de responsabilidade negocial da SEAJ são:

- Cadastro Nacional de Devedores Trabalhistas: gestora negocial : Gabriela Moraes Lopes, substituta Flávia Cerqueira Mindello;
- Controle do Plantão Judiciário: gestora negocial: Ana Beatriz Martins Domingues, substituto André Caixeta Colen;
- EXE-PJe: gestora negocial : Flávia Cerqueira Mindello, substituta Gabriela Moraes Lopes;
- SAB - Sistema de Bloqueio de Ativos Financeiros: gestora negocial : Flávia Cerqueira Mindello, substituta Gabriela Moraes Lopes;
- SIF - Sistema de Interoperabilidade Financeira: gestora negocial: Flávia Cerqueira Mindello, substituta Gabriela Moraes Lopes;
- SISCONDJ - Sistema de Controle de Depósitos Judiciais - BB: gestora negocial : Gabriela Moraes Lopes, substituta Flávia Cerqueira Mindello;
- SISDOV - Sistema de Designação de Oitivas por Videoconferência: gestora negocial : Gabriela Moraes Lopes, substituta Flávia Cerqueira Mindello;
- AMIN - Assistentes de Minutas: gestora negocial Gabriela Moraes Lopes e André Caixeta Colen;
- Robô RJ-9 (Projeto Solária)-gestora negocial : Flávia Cerqueira Mindello, substituta. Gabriela Moraes Lopes.

9.10 ATENDIMENTO DE CHAMADOS ASSYSTWEB

A Divisão de Projetos é responsável, também, por prestar atendimento intermediário dos sistemas judiciários, compondo a equipe negocial dos sistemas SISDOV, SIAPI, SAB, Controle de Plantão Judiciário, por meio de chamados abertos no AssystWeb.

Além disso, é a responsável pelos cadastros dos usuários nos sistemas Consulta Cemig e Comunica DJEN.

No ano de 2024 foram tratados 90 chamados pela equipe da SEAJ e em 2025, até 09 de setembro, já foram tratados 72 chamados.

Servidores envolvidos: Flávia Cerqueira Mindello, Gabriela Moraes Lopes e André Caixeta Colen.



9.11 PARTICIPAÇÃO COMO GERENTE DE PRODUTO RESPONSÁVEL PELAS SOLUÇÕES DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO (Pje) JUNTO AO CSJT.

Conforme solicitado em 07/08/2023, por meio do Ofício CSJT.SG.SETIC nr. 428/2023, e deferido no despacho GP/TRT3/referência EPAD 31915/2023, a servidora Flávia Cerqueira Mindello atuou, no ano de 2024, como Gerente de Produto vinculado ao tema Execução II, que engloba produtos EXEPJE, BNDT e SISBAJUD do Pje, junto ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em especial nos ciclos de planejamento das versões do Pje.

Dentre as principais atribuições, o propósito foi liderar, nacionalmente, os produtos que representou, nas seguintes tarefas:

- a) promover definições negociais transversais do produto;
- b) converter as diretrizes estratégicas gerais em entregas de valores tangíveis;
- c) gerenciar sobreposições entre os produtos;
- d) aprovar o escopo final das versões;
- e) manter as atividades direcionadas para entrega de valor;
- f) realizar a interlocução com partes interessadas;
- g) participar em testes de usabilidade e pesquisas com usuários, para entender melhor as necessidades;
- h) conduzir os Donos do Produto (Product Owner);
- i) prestar suporte aos times do produto;
- j) esclarecer dúvidas acerca do escopo evolução e funcionamento do tema sob sua gestão; e
- k) garantir a qualidade do produto que integra o tema.

9.12 - PARTICIPAÇÃO NO GRUPO PAINÉIS

A Secretaria de Apoio Judiciário, por meio da Divisão de Projetos do Apoio Judiciário, participa, também, de grupo formado por diversos setores do Tribunal para o desenvolvimento e implantação de painéis BI para melhor gestão dos processos e atividades desenvolvidas pelo Tribunal.

Apontou-se a participação da SEAJ na ideação e elaboração dos seguintes painéis: Painel do Banco de Testemunhas e o Painel de Precatórios.

Servidores envolvidos: Flávia Mindello, Gabriela Moraes Lopes e André Caixeta Colen

9.13 - PARTICIPAÇÃO NA IDEAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS EM LINGUAGEM SIMPLES.

A Secretaria de Apoio Judiciário, por meio da Divisão de Projetos do Apoio



Judiciário, também participou ativamente no desenvolvimento da oficina que culminou na criação de modelos para o PJ-e em linguagem simples, através do Projeto Direito ao Ponto.

A atuação no Projeto culminou com a criação de três documentos, em linguagem simples, a saber: Carta de Citação; Mandado de Penhora e Notificação Una.

Servidores envolvidos: Gabriela Moraes Lopes e André Caixeta Colen

10. PARTICIPAÇÃO EM COLEGIADOS:

A Secretaria de Apoio Judiciário participa das seguintes Comissões, Comitês, Subcomitês e Grupos de Trabalho:

- Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (Resolução GP N. 160, de 10 de dezembro de 2020);
- Comissão de Efetividade da Execução Trabalhista (Resolução GP n. 173, de 22 de fevereiro de 2021);
- Comissão de Inovações Judiciárias (Resolução GP n. 187, de 14 de abril de 2021);
- Subcomitê de Carreira, Competências e Teletrabalho (Portaria GP n.34, de 18 de janeiro de 2023);
- Subcomitê de Iniciativas Estratégicas (Resolução GP n 180, de 16 de março de 2021);
- Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no Primeiro Grau (Resolução GP n 241, de 25 de julho de 2022);
- Comissão de Desempenho Finalístico do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (Resolução Conjunta n.315, de 22 de janeiro de 2024);
- Grupo de Trabalho para Revisar e Atualizar o Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução (Portaria Conjunta GVP1/GCR/GVCR n 1, de 08 de fevereiro de 2022);
- Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição (Portaria GP n.115, de 7 de fevereiro de 2024);
- Subcomitê de Orçamento do Primeiro Grau de Jurisdição (Portaria GP n. 116, de 7 de fevereiro de 2024);
- Grupo de Trabalho responsável por propor a criação da Central de Distribuição de Mandados passíveis de cumprimento por via eletrônica, assim como a revisão do quantitativo da lotação dos Oficiais de Justiça, no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (Portaria GP n. 318, de 29 de junho de 2023);
- Comissão de Suporte à Diretoria do Foro Trabalhista de Belo Horizonte (Resolução GP n. 225, de 9 de março de 2022);

11. RECOMENDAÇÕES

A Corregedoria Regional recomenda que sejam (m):

- 1) realizado, pelo magistrado e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde



deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional afirma a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria de Apoio Judiciário mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as incluídas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão em “ser reconhecido como instituição de excelência, com celeridade e efetividade na prestação jurisdicional”.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional, o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria de Apoio Judiciário, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados por esta Secretaria de Apoio Judiciário.



A Correição Ordinária é encerrada às 11 horas do dia 16 de setembro de 2025, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 167/2024, publicado no DJe 27-8-2025, do que, para constar, eu, Marcelo Costa Caixeta, Analista Judiciário, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz do Trabalho Diretor do Foro de Belo Horizonte e pela Secretária de Apoio Judiciário. Prestaram assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Analista Judiciário acima nominado, a servidora Sandra Castro Christiano.

Assinatura manuscrita de Antônio Carlos Rodrigues Filho em tinta preta.

Antônio Carlos Rodrigues Filho
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

Assinatura manuscrita de Marcos César Leão em tinta preta.

Marcos César Leão
Juiz do Trabalho Diretor do Foro de Belo Horizonte

Assinatura manuscrita de Flávia Cerqueira Mindelo em tinta preta.

Flávia Cerqueira Mindelo
Secretária de Apoio Judiciário

Assinatura manuscrita de Marcelo Costa Caixeta em tinta preta.

Marcelo Costa Caixeta
Analista Judiciário